

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 18 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance – RDAI*, dividido em seis seções.

A primeira seção, destinada à atividade de infraestrutura, traz o trabalho intitulado “Contratos administrativos e políticas públicas: a era do Estado contratualizado”, de autoria da Doutora Vivian Cristina Lima López Valle, professora da PUCPR, e do Especialista Luiz Felipe de Lima Rodelli. Os autores examinam, dentre outras questões, a mutabilidade dos ajustes administrativos duradouros, como os decorrentes de parcerias público-privadas e concessões, tendo em vista a gestão de infraestrutura.

A segunda, destinada ao direito administrativo, é subdividida em três subseções. A primeira tem por objeto os bens públicos e traz o trabalho intitulado “Tutela dos bens imóveis públicos e a salvaguarda das garantias constitucionais fundamentais”, de autoria da Doutora Irene Patrícia Nohara, professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e do Mestre Hugo von Ancken Erdmann Amoroso, no qual examinam a defesa dos bens públicos mediante, dentre outras medidas, o desforço imediato.

A segunda subseção tem por tema a intervenção do Estado na ordem social e traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “A ‘pejotização’ como precarização do vínculo trabalhista e sua indevida utilização pela Administração Pública na prestação dos serviços de saúde”, de autoria da Mestre Rita Tourinho, professora da UFBA, examina a utilização da pejotização na prestação dos serviços de saúde. O segundo, intitulado “Sistema S: lei, pessoa jurídica de direito privado e serviços constitucionais não exclusivos de estado”, de autoria do Doutor Edvaldo Nilo de Almeida, procurador do Distrito Federal, examina o regime jurídico do chamado sistema S.

A terceira subseção tem por objeto o controle e traz três trabalhos. O primeiro, denominado “Diretrizes para o juiz da administração pública a partir do contributo de Vieira de Andrade”, de autoria do Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, professor da UFPE, examina o controle jurisdicional da administração pública, tendo por base a doutrina de José Carlos Vieira de Andrade. O segundo,

denominado “Arbitragem administrativa à luz da Constituição Federal”, de autoria do Doutor Ricardo Marcondes Martins, professor da PUC-SP e um dos coordenadores da RDAI, examina a inconstitucionalidade da adoção da arbitragem pela administração pública brasileira. O terceiro, intitulado “Análise crítica da Proposta do Constitucionalismo Popular de Kramer e da Defesa da Supremacia Judicial”, de autoria das Doutoradas Cláudia Maria Barbosa, professora da UFPR, e Lara Bonemer Rocha Floriani, professora da PUC-PR, examina a teoria do constitucionalismo popular de Larry Kramer.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número, são publicados quatro trabalhos. O primeiro, intitulado “A pandemia e o Direito de contingência: algumas respostas a uma prova inacabada”, de autoria da Doutora Carla Amado Gomes, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal), apresenta uma visão panorâmica sobre as respostas dos Estados da União Europeia aos problemas decorrentes da pandemia da Covid-19. O segundo, intitulado “El control de convencionalidad en sede de las Administraciones Públicas”, de autoria do Doutor Pablo Ángel Gutiérrez Colantuono, professor da Universidad Nacional del Comahue (Argentina), examina o controle de convencionalidade realizado pela administração pública. O terceiro, intitulado “Contratos ‘open-house’: La compra pública de medicamentos”, de autoria do Doutor Juan David Duque Botero, professor da Universidad del Rosario (Colômbia), examina os contratos “open house”. O quarto trabalho, intitulado “Confidencialidad en la contratación administrativa electrónica”, de autoria do Doutor Pablo Schiavi, professor da Universidad de Montevideo (Uruguai), examina a confidencialidade nos contratos administrativos à luz do direito uruguaio.

A quarta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais relacionadas à temática da revista, traz três comentários. O primeiro, de autoria do Doutorando Antonio Carlos Alves Pinto Serrano, examina as ADI 346 e 4.776, nas quais o STF analisa a constitucionalidade dos dispositivos da Constituição do Estado de São Paulo sobre o Tribunal de Contas do Município de São Paulo. O segundo, de autoria do Mestrando Raphael Diógenes Serafim Vieira, examina o Recurso Extraordinário 1.066.677/MG, no qual o STF decidiu pela inaplicabilidade dos direitos a décimo terceiro salário e a férias remuneradas aos servidores temporários. O terceiro, de autoria do Doutorando João Victor Tavares Galil, examina a decisão monocrática da presidência do STF em pedido de Suspensão de Segurança 5.381/DF sobre a Medida Provisória 932/2020, que reduz as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos.

A quinta seção traz entrevista inédita, especialmente concedida à *RDAI*, com o Professor Doutor Tercio Sampaio Ferraz Junior, Professor Titular Universidade de São Paulo (USP) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Nela, o Professor retoma os temas desenvolvidos na entrevista publicada no n. 2 da *RDAI*, em jul.-set. de 2017, e, em quase quatro horas, apresenta um amplo panorama de sua contribuição sobre os mais diversos temas: ciência do Direito, interpretação jurídica, justiça, democracia, tópica, liberdade, dentre outros. Esse breve panorama evidencia a amplitude e profundidade da entrevista. A entrevista ora publicada torna indiscutível que o professor é, sem qualquer exagero, um dos maiores pensadores da atualidade. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da *RDAI* ao Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 1 da *RDAI*: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A sexta e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republica-se o estudo denominado “Apontamentos sobre o poder de polícia”, de autoria do Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, originariamente publicado no número 9 da *Revista de Direito Público – RDP*, periódico publicada pela prestigiada Revista dos Tribunais, no terceiro trimestre de 1969.

A *RDAI*, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe editorial da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores